



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 087/2024

Dispõe sobre a concessão de férias ao  
funcionário da Câmara, Luís Fernando Fogaça  
Fávero.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE conceder ao funcionário Luís Fernando Fogaça Fávero, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 15 (quinze) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

O gozo obrigatório de férias será no período de 31 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de novembro de 2024

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral